

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Nicolau das Neves Manuel		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por António Raúl Manuel, na Escola de Ensino Médio no Puniv, na Cidade de Luanda, no estado de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2019, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras		
PROCESSO 30021.001853/2024-67	PARECER Nº583/2024	APROVADO EM: 11/9/2024

I – RELATÓRIO

Nicolau das Neves Manuel, responsável pelo aluno Antônio Raúl Manuel, mediante o Processo 30021.0001853/2024-67, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos pelo aluno Antônio Raúl Manoel, na escola de Ensino Médio no Puniv, na Cidade de Luanda, no estado de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2019.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

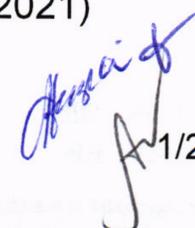
- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e certificado de conclusão no ano letivo de 2019 do II Ciclo do Ensino Secundário Geral, na área de Ciências Físicas e Biológicas;
- 3) visto de permanência;
4. histórico Escolar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR
REV: KB


1/2

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 583/2024

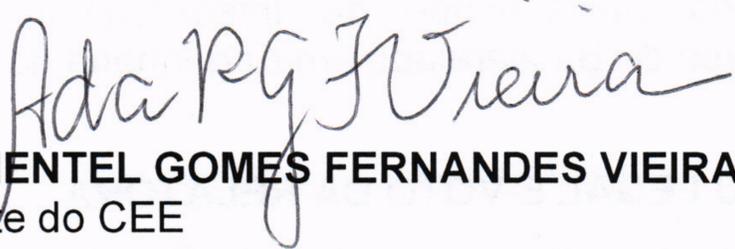
Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Antônio Raúl Manuel, na escola de Ensino Médio no Puniv, na Cidade de Luanda, no estado de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2019, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2024.


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: KB